ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. No dia onze do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e catorze minutos, reuniram-se pela ferramenta para videoconferência Google Meet, a Comissão de Cultura e Extensão Universitária da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, sob a Presidência do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, com a presença do vice-presidente Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, do membro titular Prof. Dr. Camilo Zufelato, dos membros suplentes Prof. Caio Gracco Pinheiro Dias, Prof. Dr. Alessandro Hirata e dos representantes discentes titular João Vitor Basso Fabricio e do suplente Edson Souza Almeida Filho. Também participou a funcionária convidada Sra. Claudia Sarkis Rezende, da área de Comunicação Institucional da Unidade. Foram justificadas as ausências dos membros titulares Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Profa. Dra. Eliana Franco Neme e do membro suplente Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira. Iniciou-se a reunião pelo item da pauta **I – EXPEDIENTE. 1 - Discussão e votação. 1.1 - Ata da 68ª Sessão Ordinária** da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, realizada à distância via Google Meet, realizada em 10/02/2021. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por unanimidade a referida ata. **1.2 - Formulário eletrônico do Google Formulários (antigo Google Docs) para Ata Banca de TCC.** Proposta de substituição temporária ao formulário em papel da ata de banca de TCC, a ser usado enquanto perdurar a Pandemia, nas defesas realizadas remotamente. Veja o link: https://forms.gle/JJW8g327yMfYX82973. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária analisou o formulário e deliberou pelo uso do meio eletrônico para o registrar os dados das bancas de defesa de TCC, no período de pandemia, e recomendou a inclusão de sugestão de texto no cabeçalho do formulário, a ser encaminhado pelo Prof. Thiago Marrara de Matos, apontando as regras da composição dos membros da banca e da nota mínima para aprovação, segundo a Resolução 7897 (2019). **1.3 - Cadastro de Projetos e Atividades de Cultura e Extensão Universitária da FDRP**. Criação de um formulário eletrônico pelo Google Forms com o objetivo de atualizar o banco de dados da FDRP sobre todas as atividades de extensão desenvolvidas na Unidade, para fins de alimentação de relatórios solicitados pela USP e para melhor planejar as atividades da Unidade. Acesso pelo link disponível na Homepage da FDRP, área "Cultura e Extensão", item "Projetos/atividades de Cultura e Extensão" - https://forms.gle/o8pyFwfEffiaV9EY8. O Sr. Presidente explicou aos membros sobre a

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-0111**
www.direitorp.usp.br

criação do formulário para o registro de atividades de Cultura e Extensão na Unidade, em uso desde o ano passado. Até o momento 12 atividades foram registradas. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária teve acesso ao link do formulário e também a funcionária convidada Sra. Cláudia, da Comunicação Institucional. Ela falou aos presentes sobre o formulário eletrônico usado pela Seção de Comunicação para o registro e divulgação de eventos na Unidade. Ela explicou que após sua análise dos formulários, ela identificou que o dela está mais completo e engloba os dados solicitados no formulário da CCEx. Após análise das considerações apresentadas, a Comissão deliberou pelo uso compartilhado do formulário da Seção de Comunicação Institucional a fim de manter o livre acesso aos dados, incluindo a CCEx como Editor. A Sra. Cláudia comprometeu-se em realizar algumas modificações no formulário com o propósito de melhorá-lo e adaptá-lo para o uso compartilhado. Prof. Hirata apoiou o uso do formulário compartilhado para acesso aos dados e controle estatístico. Prof. Marrara sugeriu que a Sra. Cláudia, em sua revisão do formulário, verifique as atividades previstas no Regimento de Cultura e Extensão a fim de completá-lo. Ele ainda reforçou que o uso desses formulários tem finalidade estatística para a Unidade, sendo importante para a visibilidade das atividades realizadas. Prof. Caio, sugeriu que o uso desses formulários eletrônicos seja melhorado através de algumas funcionalidades disponíveis pelo Forms. Ele entende que vale a pena remodelar, no sentido de suprimir perguntas que não precisam ser lidas nem respondidas, na medida em que as perguntas iniciais vão sendo respondidas. Pensar em quais dados cada tipo de evento precisa. A Sra. Cláudia concordou com a sugestão do Prof. Caio e, assim que possível, fará contato para entender melhor essa funcionalidade e pôr em prática no formulário. A Comissão também deliberou pela continuidade do uso do formulário criado pela Seção de Apoio Acadêmico, para o registro de outras atividades, que continua disponível na homepage da FDRP, menu Cultura e Extensão, submenu Atividades/Projetos de Cultura e Extensão, para o registro de outras atividades. A Sra. Cláudia aproveitando a participação consultou a Comissão sobre uma proposta para criação de um livreto/panfleto institucional das atividades permanentes oferecidas pela Unidade, a ser divulgado semestral ou anual à Comunidade para fins de visibilidade. A Comissão concordou com a sugestão e deliberou pelo andamento da iniciativa, que será planejada pela Seção de Comunicação em parceria com funcionários, comissões e docentes a serem envolvidos. Por fim, o Sr. Presidente recomendou que esses formulários eletrônicos para o registro e divulgação de cursos, eventos e atividades, seja divulgado em reuniões e também por e-mail aos docentes e

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-0111**
www.direitorp.usp.br

departamentos, incentivando o registro para fins estatísticos da Comunicação Institucional, CCEx e demais interessados. **1.4 - E-mail de 09/03/21, recebido do Representante Discente João Vitor Basso Fabricio.** Requerimento, em caráter de urgência para a CCEx, em nome dos alunos da FDRP para regulamentação das optativas livres disciplinas "Prática de Extensão I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX" no sentido de estabelecer critérios claros e objetivos das atividades que podem ser consideradas para o cômputo dos créditos-trabalho. O Sr. Presidente pediu ao Prof. Caio para trazer algumas explicações. Ele, tomando a palavra, atualizou aos presentes sobre o que problema no projeto do curso do Novo PPP, que precisa ser corrigido para a atribuição de créditos de Cultura e Pesquisa aos alunos. Prof. Caio entende que a Comissão de Graduação precisará criar uma regulamentação emergencial para atender a necessidade dos alunos do novo PPP. Por esse motivo, a Comissão retirou o pedido da pauta pois aguarda a correção necessária pela CG para a validação dos créditos e, sugeriu que o representante discente da CCEx, faça contato com o representante da CG a fim de reencaminhar o requerimento ao colegiado responsável para andamento. Dando continuidade, o Sr. Presidente discorreu pelos itens da pauta **2 - Comunicações do Sr. Presidente. 2.1 - E-mail PRCEU de 22/02/21 - OF. CIRC. 001/2021 - Escritório PRCEU em Ribeirão Preto.** Tendo em vista o espectro de atuação e área de abrangência dos Programas, Projetos, Cursos lato sensu e demais atividades de Cultura e Extensão Universitária, está Pró-Reitoria instalou um Escritório PRCEU no edifício do Espaço Cultural e de Extensão Universitária da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (ECEU-FMRP), localizado à Av. Nove de Julho, Centro de Ribeirão Preto. A finalidade é ampliar e aproximar as relações, para tanto, o servidor Cecílio de Souza, que ocupa o cargo de Assistente Técnico do Gabinete, há mais de 20 anos, passará a desempenhar suas funções. **2.2 - E-mail PRCEU de 04/03/21. Décimo segundo Documento GT PRAA.** Por solicitação do Sr. Vice-Reitor, Prof. Antonio Carlos Hernandes, encaminho a V. Sas. o documento "Plano USP de Readequação do Ano Acadêmico". Dadas as comunicações o Sr. Presidente passou a parte **3 - Palavra aos Srs.(as) Membros**. Prof. Marrara comunicou que esteve trabalhando na normativa dos NACEs já divulgada, e mais recentemente na normativa das Residências e dos Programas de Atualização e Prática Profissional. Segundo ele, em breve a teremos nova normativa. Prof. Caio comunicou que seu Grupo de Estudos alcançou abrangência nacional em função da mudança para a modalidade online, em função da Pandemia. Em função disso, optou por manter seu grupo online, com um encontro presencial durante o ano em forma de

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-0111**
www.direitorp.usp.br

Seminário. Prof. Marrara também comunicou que o mesmo aumento ocorreu no interesse dos cursos de especialização gerenciados pela Fadep, demanda essa que aponta a importância de oferecer cursos em formato EaD no pós Pandemia. **II - ORDEM DO DIA. 1 - PARA REFERENDAR**. Foram analisados três processos de curso, a saber: **1.1 - Processo 20.1.171.89.3 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão universitária - Especialização - "Ciências criminais: criminologia, política criminal, direito penal e processo penal" - 2ª Edição.** Pedido recebido da coordenação, em 11/02/2021, para alteração/inclusão de ministrantes, carga horária e período. - Aprovado ad referendum da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, pelo Sr. Presidente Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, em 15/02/2021. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária referendou por unanimidade o pedido da coordenação. **1.2 - Processo 19.1.465.89.5 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão universitária - Especialização - "Direito Civil: novos paradigmas hermenêuticos nas relações privadas" - 2ª Edição.** Pedido da coordenação, recebido por e-mail em 15/02/2021, para oferecimento de nova carga horária (90h) de aulas a distância durante a Pandemia. - Aprovado ad referendum da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, pelo Sr. Presidente Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, em 19/02/2021. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária referendou por unanimidade o pedido da coordenação. **1.3 - Processo 17.1.440.89.0 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão universitária - Especialização - "Direito Constitucional e Eleitoral" - 1ª Edição.** Caso do aluno Lucas Machado Peres. A pedido do aluno foi encaminhado e-mail à Coordenação, solicitando esclarecimentos sobre reprovação por nota em TCC. E-mail recebido da coordenação, em 21/12/2020, solicitando retificação da nota de TCC do aluno, conforme documentos apresentados. - Posicionamento emitido pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato, em 01/02/2021 que, diante dos esclarecimentos da coordenação, solicita que seja verificado a possibilidade de realização de nova banca de defesa. - Enviado e-mail de consulta à PRCEU em 17/02/2021. - Nova banca realizada em 02/03/21. - Parecer do Prof. Camilo emitido em 03/03/21, favorável ao pedido de retificação da nota de TCC do aluno. - Aprovado ad referendum da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, pelo Sr. Presidente Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, em 04/03/21. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária referendou por unanimidade o pedido da coordenação. Dando continuidade, passou-se ao item **2 - PARA APROVAR**. Para aprovação foram analisados 6 processos de curso e 1

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-0111**
www.direitorp.usp.br

protocolado de pedido de créditos: **2.1 - Processo 19.1.389.89.7 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão universitária - Atualização - "Tributação das pequenas empresas".** Solicitação da coordenação, recebido em 15/02/2021, para encerramento da edição do curso no Apolo, que não foi realizado em função do baixo número de interessados. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por unanimidade o pedido da coordenação. **2.2 - Processo 19.1.475.89.0 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão universitária - Atualização - "Tributação das cooperativas".** Solicitação da coordenação, recebido em 15/02/2021, para encerramento da edição do curso no Apolo, que não foi realizado em função do baixo número de interessados. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por unanimidade o pedido da coordenação. **2.3 - Processo 19.1.408.89.1 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão universitária - Difusão - "Reforma Administrativa Municipal"**. Solicitação da coordenação, recebido em 19/02/2021, para encerramento da edição do curso no Apolo que, não foi realizado por não atingir o mínimo necessário. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por unanimidade o pedido da coordenação. **2.4 - Processo 19.1.388.89.0 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão universitária - Difusão - "Licitações e contratos administrativos"**. Solicitação da coordenação, recebido em 19/02/2021, para encerramento da edição do curso no Apolo que, não foi realizado por não atingir o mínimo necessário. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por unanimidade o pedido da coordenação. 2.5 - Processo 19.1.484.89.0 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão universitária - Especialização - "Direito Processual Civil" - 4ª Edição. Pedido da coordenação, recebido por e-mail em 26/02/2021, para acréscimo de carga horária e alteração/inclusão de ministrantes. - Parecer do relator Prof. Caio Gracco Pinheiro Dias, emitido em 10/03/21, favorável às alterações solicitadas pela coordenação. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por unanimidade o pedido da coordenação, com base no parecer favorável do relator. **2.6 - Protocolado 21.5.023.89.2 - FELIPE TELES ARTIOLI GODOI. Solicitação de créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária (Participação em eventos, Projeto Rondon, Voluntariado não-relacionado à área)**. - Parecer emitido pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em 08/03/2021, favorável à concessão de 8 (oito) créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por unanimidade o

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-0111**
www.direitorp.usp.br

pedido de créditos, com base no parecer favorável do relator. **2.7 - Processo 20.1.191.89.4 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão universitária - Atualização - "Contratos Internacionais de Comércio, Facilitação de Comércio Exterior, Investimentos Internacionais e as Novas Regras do Comércio Internacional" - 1ª Edição.** Pedido recebido da coordenação, em 01/03/2021, solicitando realização do curso com mínimo de 25 alunos, novo período de oferecimento e proposta de readequação da parte financeira. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por unanimidade o pedido da coordenação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos. Do que, para constar, eu, Murillo Ferreira de Camargo, Secretário desta Comissão, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada aos membros presentes na reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada_____. Ribeirão Preto, 11 de março de 2021.

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-0111**
www.direitorp.usp.br